GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

SÁBADO/DOMINGO, 19 E 20 DE SETEMBRO DE 2020 | DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos | EDIÇÃO: 3538 | R$ 1,00

Rancho Alegre: município adere ao Programa Aquisição de Alimentos

O município de Rancho Alegre fez sua adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos. O convênio foi assinado na sexta-feira passada, quando estiveram na prefeitura, representantes da Emater. **CIDADES**

Moreira Sales segue com manutenção das estradas rurais

Essencialmente agrícola, Moreira Sales conta com mais de 400 quilômetros de estradas rurais. Por conta disso, a prefeitura tem realizado constantes serviços visando a conservação de manutenção destas estradas. **CIDADES**

Contas em dia: Quarto Centenário vence crise e garante superávit de R$ 1 milhão

Observatório Social realiza neste sábado bazar de produtos importados em Goioerê

A expectativa para este sábado, fica por conta do bazar de produtos importados, que será realizado pelo Observatório Social de Goioerê. O evento, de acordo com os organizadores, será realizado das 9 horas até às cinco da tarde. **PÁGINA 04**

Disputa eleitoral promete ser acirrada e intensa em Goioerê

PÁGINA 02

A três meses para o encerramento do exercício financeiro de 2020, o município de Quarto Centenário caminha para fechar as contas no 'azul'. De acordo com números da Secretaria de Administração, a prefeitura conta hoje com um superávit de R$ 1 milhão.

VEÍCULOS: ontem foram entregues vários veículos para atender a população (foto), entre eles, três Fiat Mobby, uma van com capacidade para 16 passageiros; dois veículos pick-up; um ônibus para a educação e um caminhão coletor e compactador de lixo. **CIDADES**

Goioerê tem mais de R$ 5 milhões emperrados por falta de projetos

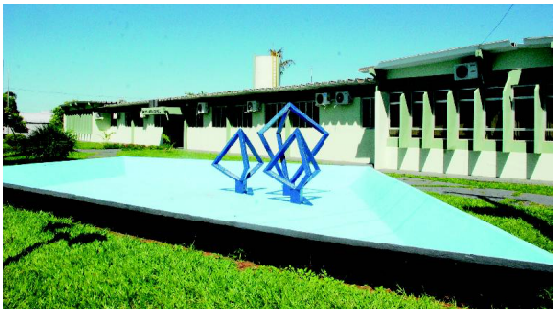

Por falta de projetos e medidas efetivas, por parte da prefeitura de Goioerê, o município tem mais de R$ 5 milhões emperrados. A denúncia foi feita quarta-feira, pelo presidente do MDB, Herley Kleber de Oliveira – o Paraíba – durante convenção para escolha de candidatos às eleições deste ano. **PÁGINA 03**

Vereador aciona Ministério Público para tentar resolver falta de água em Goioerê

A constante falta de água em Goioerê foi parar no Ministério Público - MP. Na terça-feira, o vereador Jacy da Silva entrou com um pedido junto ao órgão para que a promotoria acione a Sanepar, visando resolver o problema. **PÁGINA 02**

'Dia D' vai marcar inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, realiza na próxima segunda-feira, dia 21, o 'Dia D' de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O evento marcará o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. **PÁGINA 03**

Paraná Supermercados repassa mais R$ 9,2 mil para o Lar dos Velhinhos

PÁGINA 05

Janiópolis tem a melhor nota do IDEB do Paraná e a 2ª do Brasil

O Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - que mede a qualidade do ensino, aponta que Janiópolis tem a melhor nota no setor da educação no Paraná. Em nível de Brasil, Janiópolis ficou com a quarta melhor nota. O resultado está sendo comemorado por professores, servidores, estudantes, pais de alunos e toda a comunidade estudantil do município. A nota alcançada foi de 8.8, sendo a melhor de todos os municípios que integram o Núcleo Regional de Educação na região. **CIDADES**

Nova coleção
FARM
JÁ CHEGOU NA CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Disputa eleitoral promete ser acirrada e intensa em Goioerê

MALHA FINA

Eleição acirrada I
Ao contrário do que foi a eleição passada, a disputa eleitoral deste ano promete ser acirrada em Goioerê. Ao todo quatro frentes ‘ brigam’ pelo comando da prefeitura.

Eleição acirrada II
Entre os nomes já homologados em convenção, destaque para Betinho Lima (PSD); ‘Brito da Saúde’ (DEM); Paulo Novaes, que teve a filiação ao PDT não reconhecida pela Justiça Eleitoral e Pedro Coelho (Cidadania). A expectativa é grande e acredita-se que a disputa irá polarizar entre dois dos quatro candidatos.

Falta de projetos I
Por falta de projetos e medidas efetivas, por parte da prefeitura de Goioerê, o município tem mais de R$ 5 milhões emperrados, segundo denúncia do presidente do MDB, Herley Kleber de Oliveira – o Paraíba.

Falta de projetos II
De acordo com ‘Paraíba’, os recursos foram destinados pelo deputado federal Frangão, com o objetivo de realizar obras e serviços nos mais diversos setores da comunidade, mas infelizmente se encontram parados por falta de iniciativa da administração.

Pode ter mudanças
Quarta-feira foi o último prazo para os partidos realizarem suas convenções e decidirem as chapas majoritárias e proporcionais. No entanto, o período para a inscrição na Justiça Eleitoral segue até o dia 26. Com isso, algumas mudanças no panorama eleitoral ainda podem ocorrer.

Coelho e Koiti Shono
Depois de dois dias em busca de alguém para ser seu vice, o prefeito Pedro Coelho anunciou ontem à noite, o nome do agricultor Koiti Shono, que também é filiado do Cidadania. Os dois vão fazer dobrada na eleição deste ano.

Rancho Alegre
Em Rancho Alegre D’Oeste a disputa eleitoral deste ano será entre Aristeu Ceniz, que já foi prefeito da cidade e Angela Fiorotto, atual vereadora e ex-secretária de Saúde. Os vices serão Cássio Zanuto e Adão Primo, respectivamente.

Falta de água I
A constante falta de água em Goioerê foi parar no Ministério Público. Na terça-feira, o vereador Jacy da Silva entrou com um pedido junto ao órgão para que a promotoria acione a Sanepar, visando resolver o problema.

Falta de água II
Em ofício enviado ao MP, o vereador Jacy cita que não é de hoje que a cidade sofre com a falta de água, situação que tem se agravado por conta do período de estiagem. O vereador disse ainda, que a empresa arrecada milhões com o serviço de água e esgoto na cidade, mas que os investimentos têm deixado a desejar.

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone/Fax (0xx44) 3522-2022 e 3522-2537

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS

Os artigos assinados não exprimem

Ao contrário do que foi a eleição passada, essa promete ser ainda mais acirrada, com a formação de quatro frentes com os seguintes nomes disputando o comando da prefeitura de Goioerê: Betinho Lima (PSD); ‘Brito da Saúde’ (DEM); Pedro Coelho (Cidadania) e Paulo Novaes, que teve sua filiação ao PDT indeferida pela Justiça Eleitoral.

‘Brito da Saúde’ com o vice Agilson

Pedro Coelho e o candidato a vice, Koiti Shono

A confirmação dos candidatos aconteceu na última quarta-feira, durante as convenções que homologaram os nomes que irão disputar os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador. A expectativa é grande e acredita-se que a disputa irá polarizar entre dois dos quatro candidatos.

Pelo que ficou definido, Betinho Lima terá como candidato a vice o médico Adilson Corpa – o Doutor Adilson – que é filia ao PP do vice-prefeito Ernani Leite. A decisão de coligação entre os dois partidos foi tomada na terça-feira à noite.

Já o DEM, que estava dividido entre coligar com Betinho Lima e lançar candidatura própria, homologou ‘Brito da Saúde’. O partido vai disputar a eleição com a chamada chapa puro sangue, com Brito tendo como vice o vereador Agilson Flausino, também filiado do DEM.

O Cidadania confirmou o nome do prefeito Pedro Coelho, que até ontem estava à procura de um vice. À noite ele anunciou o agricultor Koiti Shono. Por último, o PDT, que homologou o nome do ex-prefeito José Paulo Novaes e Carlos Roberto Fernandes como vice.

Betinho Lima e seu vice, ‘Dr Adilton’

Novaes e o vice Carlos Fernandes

FIM DO PRAZO: - Quarta-feira foi o último prazo para os partidos realizarem suas convenções e decidir as chapas majoritárias e proporcionais. No entanto, o período para a inscrição na Justiça Eleitoral será até o dia 26 deste mês. Com isso, algumas mudanças no panorama eleitoral ainda podem ocorrer.

Vereador aciona Ministério Público para tentar resolver falta de água em Goioerê

A constante falta de água em Goioerê foi parar no Ministério Público - MP. Na terça-feira, o vereador Jacy da Silva entrou com um pedido junto ao órgão para que a promotoria acione a Sanepar, visando resolver o problema.

Em ofício enviado ao MP, o vereador Jacy cita que não é de hoje que a cidade sofre com a falta de água, situação que tem se agravado por conta do período de estiagem. “Não adianta dizer que é por conta da estiagem, porque esta situação vem de muito tempo”, afirma ele.

Ainda no documento, Jacy diz que a Sanepar arrecada milhões com o serviço de água e esgoto em Goioerê, mas que os investimentos têm deixado a desejar.

O vereador Jacy da Silva

De acordo com o vereador, há relatos de famílias que têm ficado cerca de 50 horas sem água em Goioerê e que o sistema de racionamento que está sendo feito não segue um planejamento, pois há bairros que faltam água todos os dias. “Na verdade o rodízio que estão fazendo é furado”, critica.

OUTRO LADO: - A reportagem acompanhou reunião realizada pela Sanepar há alguns dias com os vereadores de Goioerê e na oportunidade, técnicos da empresa disseram que o problema da falta de água no município está diretamente relacionada à estiagem.

Na oportunidade, a gerente regional da empresa, Araceli Pandiuk, disse que mesmo com as chuvas dos últimos dias, o nível dos poços que abastecem a cidade segue baixo e que não há outra solução, senão rodízio e racionamento. “Infelizmente, estamos vivendo uma crise hídrica jamais vista e a situação requer medidas duras para garantir o abastecimento da população”, citou ela.

Ainda de acordo com ela, os poços tiveram a vazão diminuída e que em alguns casos a Sanepar foi obrigada a aprofundar a perfuração para garantir água. Em um poço em Jaracatiá, por exemplo, que minou água com 80 metros, teve a perfuração aprofundada para mais de 300 metros neste período de estiagem e mesmo assim a vazão é pequena.

Dupla goioerense vai animar live em favor do Hospital de Barretos e Lar Santa Clara

Está programada para acontecer no dia 11 do próximo mês de outubro, uma movimentada live em prol do Hospital de Amor de Barretos e também do Lar Santa Clara de Goioerê. O evento vai contar com animação da dupla goioerense Anderson & Rafael.

De acordo com os organizadores, a live terá início às 18 horas e quem quiser abraçar a cauã, já pode entrar em contato com a dupla pelos telefones (44) 9 9910 9701 ou 9 9707 1893.

Ainda de acordo com os organizadores, também será possível participar e fazer doações no momento da live. A dupla de Goioerê já participou de um evento recentemente em favor do Hospital de Barretos e foi um sucesso.

A dupla Anderson e Rafael

Goioerê tem mais de R$ 5 milhões emperrados por falta de projetos

Por falta de projetos e medidas efetivas, por parte da prefeitura de Goioerê, o município tem mais de R$ 5 milhões emperrados. A denúncia foi feita quarta-feira, pelo presidente do MDB, Herley Kleber de Oliveira – o Paraíba – durante convenção para escolha de candidatos às eleições deste ano.

De acordo com ele, os recursos foram destinados pelo deputado federal Hermes Parcianello – o Frangão – com o objetivo de realizar obras e serviços nos mais diversos setores da comunidade. "Infelizmente, estes recursos estão emperrados nas contas da prefeitura", disse Paraíba.

O presidente do MDB, que já foi vereador em Goioerê, teme que os recursos, que foram conseguidos com muitos esforços pelo deputado goioerense, se percam, uma vez que não existem projetos para a sua aplicação.

Entre os recursos garantidos pelo deputado Frangão, segundo a direção do MDB, está uma verba para a revitalização total da Praça da Matriz, cujo projeto prevê investimentos de R$ 800 mil, a serem aplicados na restauração da fonte luminosa, construção de estacionamento e outras ações de melhorias.

Além disso, existem recursos de R$ 450 mil, destinados para o Jardim Universitário, visando a construção de um Centro de Eventos, bem como dinheiro para construção do lago e verba de R$ 1 milhão para melhoria do Parque Ecológico, entre outras.

HISTÓRICO: - No mês de julho, a prefeitura ameaçou devolver um recurso de R$ 250 mil, também viabilizado pelo deputado Frangão, destinado à construção de um Centro de Ginástica Rítmica no Projeto Viva a Vila.

O Centro de Ginástica foi um pedido do presidente do projeto, Pedro Marques, para que as aulas de ginástica possam ter um local adequado e assim os treinamentos aconteçam com toda a estrutura.

O presiente do MDB de Goioerê, 'Kleber Paraíba': recursos estão parados

À época, a direção do MDB, com apoio de diretores do projeto Viva a Vila, reagiram de forma indignada e protestaram contra a devolução dos recursos. A administração municipal acabou recuando e mantendo o dinheiro em caixa, mas até agora o projeto não saiu do papel.

COFRES CHEIOS: - Fontes do Paço Municipal garantem que o próximo prefeito vai encontrar os cofres da prefeitura cheios, com milhões de recursos para investimentos nas mais diversas áreas. Só da Caixa Econômica Federal, serão R$ 10 milhões – empréstimo já aprovado pelo órgão.

Além disso, o próximo prefeito terá à sua disposição, diversos outros recursos que estão parados por falta de habilidade política da atual gestão e ações concretas para a realização de obras.

'Dia D' vai marcar inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho

Fachada do local onde funciona a Agência do Trabalhador de Goioerê

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, realiza na próxima segunda-feira, dia 21, o 'Dia D' de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O evento marcará o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

Devido à pandemia, o 'Dia D' deste ano passou por algumas modificações. Ao contrário do ano passado, quando as agências do trabalhador realizavam palestras e entrevistas com os possíveis contratados, neste ano a data será direcionada apenas ao recebimento dos currículos. Em sequência, a própria Agência do Trabalhador irá direcionar os candidatos às empresas.

GOIOERÊ: - De acordo com as informações, o 'Dia D' é uma oportunidade para que as empresas possam discutir um tema tão importante e ao mesmo tempo oportunizar às empresas, contribuir com a inclusão das pessoas com deficiência.

Importante lembrar que o 'Dia D' seria direcionado apenas aos PcDs. "Este será um dia de atendimento exclusivo e queremos aproveitar para convidar os interessados em participar conosco", disse.

COTA DE DEFICIENTES: - Conforme está estabelecido na Lei nº 8.213/91, artigo 93, as empresas com 100 ou mais empregados devem preencher seus quadros com 2% a 5% dos cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: com até 200 empregados devem ter um total de 2%; de 201 a 500 funcionários até 3%; 501 a mil seriam 4%; e 1.001 em diante seriam 5%.

SEGMAX 24 HORAS
MONITORAMENTO DE ALARME
MONITORAMENTO
• CÂMERAS
• INTERFONE
• MOTOR DE PORTÃO
• CERCA ELÉTRICA
• ALARME MONITORADO
44 3522-2570
44 98817-1103
AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Paraná e Brasil precisam buscar preço competitivo para o gás natural

Fiep defende ampliação do debate sobre mercado de gás natural no Paraná

O gás natural é o combustível da transição energética entre as fontes fósseis e as renováveis, e tem condições de ampliar a competitividade da indústria, especialmente de setores que precisam gerar calor em seus processos produtivos. Por isso, a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) vai aprofundar o diálogo com o governo estadual em busca de soluções que possibilitem a ampliação da oferta e a redução de custos para a indústria paranaense.

Recentemente, a Compagas, responsável pela distribuição do energético no Estado, anunciou uma redução média de 11,2% em suas tarifas. Ainda assim, **a tarifa para o segmento industrial continua sendo a mais cara do país**. Nos próximos dias, a Fiep e sindicatos industriais vão se reunir com o governador Ratinho Junior. A intenção é que seja construído o Plano Gás Paraná, estabelecendo novas políticas para o setor.

A Fiep entende que esse processo deve contar com a participação do poder público e da iniciativa privada, pois o usuário deve ser ouvido em todas as etapas da elaboração do plano. Com novas medidas, a indústria ganhará competitividade, o que pode levar os produtos paranaenses a conquistar novos mercados, além de tornar o Estado mais atrativo para investimentos. Isso causará impacto direto no PIB e na geração de empregos e renda, beneficiando toda a população.

Novo Mercado de Gás – O momento é propício para essa mobilização. No início do mês, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 6407/2013, que regulamenta o mercado do gás natural no Brasil, abrindo a possibilidade do mercado livre de gás e que empresas estrangeiras comercializem o energético. Estima-se que, com isso, o país possa atrair R$ 60 bilhões em investimentos, gerando mais de 4 milhões de empregos.

Por isso, a Fiep agradece a todos os deputados federais paranaenses que votaram favoravelmente ao projeto. E espera que os três senadores do Estado também votem pela aprovação da proposta da mesma forma que foi aprovada pela Câmara.

Conferência da Criança e do Adolescente começa na segunda-feira

A 10ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente começa na segunda-feira (21), às 15 horas, com a palestra do procurador de Justiça Murillo José Diagiácomo, que vai abordar o tema Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências. O evento é promovido pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca)

Participam da conferência o secretário da pasta, Ney Leprevost; a diretora do Departamento de Proteção da Criança e do Adolescente da secretaria e presidente do Cedca, Angela Mendonça; a promotora pública Luciana Linero, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação do Ministério Público; e a presidente da comissão organizadora do evento, Ires Damian Scuzziato.

A conferência ocorre de 21 a 24 de setembro, em plataforma online. Para acompanhar basta acessar o link http://abre.ai/sejufparana

PROGRAMAÇÃO - No dia 21, às 16 horas, começa a programação do Eixo 1, que abordará o tema "Garantia dos Direitos e Políticas Públicas integradas e de inclusão social", com participação de Yvy Abbade (diretora da Unilehu – Universidade Livre para a Eficiência Humana e Conselheira do Cedca), e Regina Bley (Departamento de Diversidade e Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e conselheira do Cedca). O link de acesso é youtu.be/ovFRfa7ut10.

Sindtêxtil completa 30 anos de lutas e conquistas em favor do trabalhador

Com coragem e ousadia, alguns trabalhadores se uniramem prol de um movimento para atuar na defesa dos seus interesses. O sonho virou realidade e 30 anos depois, aquela pequena mobilização se transformou no Sindtêxtil - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem e do Vestuário de Goioerê e Região, que atualmente representa cerca de 5 mil profissionais em mais de 150 cidades no Paraná.

O movimento surgiu para fortalecer a classe operária do setor da tecelagem e do vestuário, que até então, não tinha força para cobrar seus direitos e muitos menos pleitear qualquer melhoria junto aos patrões.

A mobilização foi encabeçada pelos então operários na extinta Fiação da Coagel, Júlia Pereira da Silva e Gilson Almeida Pinto, que presidiu o sindicato no seu primeiro ano. O contador Juarez Paulo da Silva também teve uma grande participação para organização e legalização da instituição sindical.

Conhecedora da necessidade dos seus companheiros de trabalho, e sempre lutando por seus ideais, a operária Júlia Pereira conquistou a admiração, o respeito e a confiança dos demais trabalhadores e foi escolhida para representar a classe como vice-presidente. Cerca de um ano depois assumiu a presidência.

A sindicalisa Júlia Pereira: 30 anos de história do Sinditêxtil

Júlia conta que começar não foi fácil, pois as dificuldades eram enormes. "Motivos para desistir nunca faltaram, mas o desejo de defender os companheiros de trabalho sempre foi maior", afirma.

Com um ideal na cabeça, a presidente do Sindtêxtil embarcou para Brasília em busca do reconhecimento do sindicato pelo Ministério do Trabalho. "Não foi uma missão muito fácil, de uma hora para outra. Saí da frente da máquina maçaroqueira de algodão, para ir para Brasília para negociar com os representantes do governo", explica ela.

Segundo ela, a missão em Brasília foi muito difícil, masa luta não foi em vão, pois a carta sindical estabelecendo a legalidade da entidade foi publicada no dia 29 de setembro de 1990. "A partir desse momento o Sindtêxtil começou a ganhar força e em 1995 conseguimos a filiação na Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná", afirmou.

Atualmente, o sindicato tem os reconhecimentos necessários e atua em conformidade com as principais confederações e federações sindicais como Conaccovest Brasil, Fetraccovestt Paraná e Nova Central Sindical.

De acordo com a presidente, apesar das conquistas e do fortalecimento do sindicato, a luta em defesa do trabalhador continua intensa. "Já avançamos muito e garantimos inúmeros direitos aos nossos trabalhadores, mas nossa batalha é diária e constante", relata.

"Nossa responsabilidade é enorme, porque temos de enfrentar todos os dias os reclamos de nossa categoria e lutar contra a precarização enorme do trabalho nas facções, por melhores condições de trabalho nas empresas, por melhores salários e pela garantia dos direitos de nossos associados", comenta.

Ainda de acordo com a sindicalista, todos os anos a direção da entidade procura negociar os Acordos Coletivos de modo quese possa repor as perdas salariais e obter sempre um aumento real dos salários, para garantir uma vida melhor para as nossas famílias.

A sindicalista também faz um alerta às atuais políticas governamentais que buscam enfraquecer os sindicatos. "Sem os sindicatos os trabalhadores serão enfraquecidos e podem colocar em risco muitos benefícios já garantidos e praticamente anulam a possibilidade de novas conquistas", conclui.

Julia faz questão de agradecer a todos que apoiaram e ajudaram o sindicato nas últimas três décadas. "Quero fazer um agradecimento especial aos nossos diretores que sempre estiveram ao meu lado lutando em busca de melhorias para os trabalhadores", finalizou.

Evento acontece hoje, entre às 9 horas e às cinco da tarde, no salão das comunidades da igreja católica

Observatório Social realiza neste sábado bazar de produtos importados em Goioerê

A expectativa para este sábado, fica por conta do bazar de produtos importados, que será realizado pelo Observatório Social de Goioerê. O evento, de acordo com os organizadores, será realizado das 9 horas até às cinco da tarde.

O bazar vai acontecer no Salão das Comunidades, ao lado da Igreja Católica Matriz, na Avenida Daniel Portela e vai contar com inúmeras mercadorias doadas pela Receita Federal.

Segundo os organizadores, entre as mercadorias estão produtos eletrônicos, artigos depesca, brinquedos, roupas, perfumes, utensílios de cozinha, celulares, ferramentas, tapetes, dentre outros.

Serão respeitadas todas as normas de segurança sanitárias, atendendo ao decreto municipal, além de controle da entrada pessoas, evitando aglomeração.

Adapar alerta sobre recebimento de sementes não encomendadas

Pacotes de sementes como "brindes" de produtos comprados pela internet, ou até sem a solicitação de qualquer encomenda, podem trazer pragas, doenças e plantas daninhas que não existem no País, capazes de causar graves prejuízos à agricultura e ao meio ambiente.

O alerta é da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) após relatos em alguns estados brasileiros, inclusive no Paraná.

A instituição de defesa agropecuária orienta que o material não seja aberto, descartado e, muito menos, utilizado. Quem receber os pacotes deve procurar uma unidade da Adapar mais próxima, ou do Ministério da Agricultura.

Também pode entrar em contato com a Adapar pelo telefone (41) 3313-4000 ou pelo Fale Conosco, disponível em www.adapar.pr.gov.br.

Endereços e telefones das unidades podem ser consultados utilizando-se este link: http://www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=375.

Até quinta-feira (17), os fiscais da Adapar recolheram três pacotes de sementes, que serão encaminhados ao Ministério. Dois vieram da região de Curitiba, e um da região de Paranavaí.

Nos três casos, as pessoas relataram que a origem do pacote é chinesa, e não se sabe a razão do envio. Uma delas, segundo a Adapar, havia realizado uma compra pela internet no ano passado, e agora recebeu apenas as sementes, da mesma origem.

O coordenador do Programa de Certificação, Rastreabilidade e Epidemiologia Vegetal da Adapar, Juliano Farinacio Galhardo, reforça o alerta para que as sementes não sejam plantadas, mesmo que pareçam estarsadias. "Muitas das pragas e doenças que elas podem conter são invisíveis aolhonu, esomente podem ser detectadas por meio de análises laboratoriais", afirmou. "Por isso, a importância de serem entregues à Adapar ou ao Ministério, para providenciar as análises e o descarte adequado, a fim de evitar a introdução de novas pragas no Estado".

Os exames laboratoriais para identificar as espécies e eventuais patógenos presentes no material serão feitos pelo Ministério da Agricultura.

ORIENTAÇÃO - De acordo com Renato Rezende Young Blood, gerente de Sanidade Vegetal da Adapar, a introdução de novas pragas em áreas onde elas não ocorrem acarreta aumento nos custos de produção, maior contaminação ambiental, devido a eventual necessidade de controle com agrotóxicos, e pode trazer ainda restrições ao comércio dos produtos vegetais. "Isso gera impacto direto nas cadeias de produção vegetale, consequentemente, na economia do Estado", afirmou.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 019/2.020

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE CRUZAMENTO na AV. MAURO MORI x AV. TIRADENTES x AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA no Município de Goioerê-Pr, conforme planilhas e memorial descritivo.
Horário: 09:00 horas. Data: 07/10/2020.
Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê.
Informações: fone (44) 35218919. Edital disponível no site www.goioere.pr.go.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Goioerê, 18 de setembro de 2020

Paraná Supermercados repassa mais R$ 9,2 mil para o Lar dos Velhinhos

Graças a campanha "Troco Solidário", a rede Paraná Supermercados repassou mais R$ 9,2 mil arrecadados junto aos clientes ao Lar dos Velhinhos Frederico Ozanam, de Campo Mourão. A campanha voltada à entidade é trimestral. No mês passado já foram repassados R$ 9 mil. A doação é uma colaboração da empresa no enfrentamento da pandemia de Coronavírus.

"A cada 30 dias fazemos o repasse. No trimestre anterior doamos para a Santa Casa, agora é para o Lar e no próximo ainda vamos definir a instituição", explicou o sócio-proprietário do Paraná Supermercados, Alvaro Machado da Luz. Segundo ele, do montante arrecadado com o troco doado pelos clientes durante o mês, a empresa acrescenta mais 10 por cento.

Entrega dos recursos aconteceu durante esta semana em Campo Mourão: ação social da empresa

Ele ressalta que a doação é totalmente voluntária. "Sempre que o cliente realiza suas compras em dinheiro pode optar em doar o troco ou até uma quantia maior. A operadora do caixa deixa essa opção para o cliente, que recebe o comprovante e tudo é registrado no sistema do supermercado", explica.

Na primeira etapa a campanha repassou R$ 25.420,12 para a Santa Casa. Também foram contempladas entidades sociais de Cianorte, Goioerê, Ivaiporã e Pitanga, onde a empresa também tem lojas. Ele observa que qualquer centavo doado é importante. "Muitas vezes, o cliente não gosta de ficar carregando moedas e pode fazer essa doação, que apesar de pequena, ajuda

Junta Militar alerta sobre alistamento em Goioerê

A Junta do Serviço Militar de Goioerê está alertando os jovens goioerenses, que completam 18 anos ou já completaram este ano, que faltam apenas 11 dias para o fim do alistamento militar.

Importante destacar que caso o documento não seja feito, o candidato estará sujeito a multa e ficará em débito com o Serviço Militar, não podendo obter ou renovar passaporte, inscrever-se em concurso publico ou ingressar no serviço publico, além de não poder assinar contrato ou matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino.

Prazo para fazer o alistamento militar termina no próximo dia 30 deste mês

A Junta do Serviço Militar lembra que no dia 1º de outubro começa a segunda etapa do alistamento militar. "O tempo está se esgotando e pedimos aos jovens que nos procurem para fazer o documento", disse a coordenadora Camila.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

O Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, CONVIDA:

Autoridades, membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e a Comunidade em geral para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" para **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020 e AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Leida Audiência Pública nº 2.520/2017.

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Data: 30 de Setembro de 2020
Horário: 20:00 hrs
Local: CÂMARA MUNICIPAL

O Município tomará as medidas necessárias de enfrentamento do COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 6.818/2020. A Audiência Pública se realizará com as seguintes condições:

I) contingenciamento de pessoas no acesso ao Plenário (50% da capacidade máxima);

II) todas as pessoas que participarem da referida Audiência deverão estar usando máscara;

III) haverá na entrada do Plenário, em local de fácil acesso, álcool em gel setenta por cento para a utilização dos participantes;

IV) o Plenário será antecipadamente preparado de forma a manter o distanciamento social de no mínimo dois metros

Live debate influência do La Niña na agricultura do Paraná

A safra 2020/21 do Paraná começou sob influência do La Niña – fenômeno climático que se caracteriza pelo resfriamento das águas do Oceano Pacífico, o que impacta as condições de tempo do continente. Em consequência, as previsões são de que o Paraná tenha chuvas bastante irregulares, com volumes entre abaixo e próximo da média até o mês de dezembro, o que pode trazer dificuldades para o produtor rural.

As informações foram apresentadas pelo meteorologista do Instituto Simepar Marco Jusevicius, durante transmissão ao vivo promovida nesta sexta-feira (18) no canal do Youtube do Sistema Faep/Senar-PR.

O evento debateu as perspectivas para os próximos seis meses no Paraná, que deve estar sob influência do La Niña, mas em fraca intensidade. "Devemos ter uma persistência do fenômeno, principalmente na primavera e no início do verão, entre setembro e dezembro. A partir de então, entra um período de neutralidade climática", disse o especialista.

CHUVAS - A influência do La Niña deve interferir diretamente no volume e na distribuição das chuvas pelo Paraná. Entre outubro e dezembro, a previsão é que o Estado apresente índices de precipitação menores a até próximos em relação às médias históricas e distribuídas de maneira irregular.

Estado repassa mais R$ 9 milhões para o Hospital da Criança de Maringá

Maringá, no Noroeste do Paraná, vai ganhar um espaço da saúde dedicado exclusivamente para os pequenos pacientes. O Governo do Estado repassou nesta sexta-feira (18), em transferência formalizada pelo vice-governador Darci Piana, a última parcela do termo de cooperação mútua com o município para a conclusão do Hospital da Criança.

Com o novo repasse, no valor de R$ 9 milhões, o investimento total na obra chega a R$ 153 milhões. Deste montante, R$ 124,2 milhões (81%) são oriundos de transferências da Secretaria de Estado da Saúde e de convênios com o Governo Federal. A Organização Mundial da Família (OMF) participou do projeto com outros US$ 10 milhões.

De acordo com a Secretaria da Saúde, a estimativa é que o complexo possa beneficiar mais de 4 milhões de habitantes em um raio de 115 cidades. "O Estado tem a preocupação de cuidar da saúde do povo do Paraná. Uma cidade polo do tamanho de Maringá não pode ficar de fora. São recursos importantes para um hospital que vai atender a muitos pacientes paranaenses", destacou Darci Piana. "Um hospital moderno e completo para cuidar de todas as crianças da região", acrescentou.

O centro médico infantil começou a sair do papel em fevereiro de 2019 e tem atualmente índice de conclusão de 80%. A expectativa é que a parte de edificação seja concluída até novembro. Em seguida, haverá uma série de treinamentos antes da inauguração, prevista para ocorrer no primeiro trimestre de 2021.

Foi a última parcela do termo de cooperação mútua com o município para a conclusão da obra. Complexo vai contar com 40 leitos de UTI nas alas pediátrica e neonatal, 124 leitos de internação, centro cirúrgico, um hospital-dia, centro de especialidades e ala de ensino e pesquisa

CONQUISTA - São 23 mil metros quadrados de área construída que vão formar o Hospital da Criança de Maringá. O complexo médico contará com 13 blocos, 40 leitos de UTI nas alas pediátrica e neonatal, 124 leitos de internação, centro cirúrgico, um hospital-dia, um centro de especialidades, duas recepções, laboratório, centro de imagens e uma ala de ensino e pesquisa.

"O Hospital da Criança de Maringá é uma conquista do Paraná. Sem dúvida um momento muito especial para o Estado", afirmou o vice-governador. Piana reforçou a opção do Governo do Estado pela regionalização do atendimento na área da saúde.

Ele citou como exemplo desta política as recentes inaugurações dos hospitais de Telêmaco Borba, Guarapuava e Ivaiporã. "Podemos atender as pessoas mais rapidamente, próximo às suas casas, atendendo a proposta do governador Carlos Massa Ratinho Junior. No caso de Maringá, é um amparo muito grande para as famílias", disse.

ESTRUTURA – A estrutura básica do Hospital da Criança é dividida entre recepção geral (espelhada), hospital-dia e centro de especialidades, que são os primeiros blocos perto da guarita e do estacionamento, e a ala de internação, cirurgia, pesquisa e o prédio administrativo, que são os blocos conectados ao corredor principal.

Um dos diferenciais é a decoração das alas de internação, desenhadas como duplas conectadas a um símbolo turístico do Paraná: João e Maria (Cataratas do Iguaçu), Pedro e Júlia (agricultura), Tonico e Joana (araucárias) e Gabriel e Rosa (Parque de Vila Velha). Adesivos coloridos ajudarão na comunicação visual, tornando o espaço mais lúdico para o atendimento de crianças.

O hospital-dia terá 12 leitos e espaços para tratamento de hemodiálise, recuperação pós-anestésica, três salas de pequenas cirurgias, quimioterapia, sala de infusão (vacina) e anestesia. Já o centro de especialidades contará com consultório odontológico e outras 28 salas dedicadas a atendimentos diversos em dermatologia, cardiologia, oftalmologia, fonoaudiologia, psiquiatria, entre outros.

Além disso, o projeto do complexo apresenta farmácia, laboratório, centro de imagem, ala de ensino e pesquisa e recepção da internação, refeitório, vestiário, lavanderia e almoxarifado. "É um avanço de Maringá e do Paraná. Um equipamento capaz de tratar as doenças, inclusive aquelas mais raras", disse o secretário municipal da Saúde, Jair Biato.

O laboratório, por exemplo, terá alas para pesquisa em biologia molecular, hematologia, micologia, virologia, parasitologia, citologia, macroscopia, microscopia, sala de laudos e necropsia. O Centro de Imagens incluirá ressonância, endoscopia, tomografia, raio-x, sala de laudos, fonoaudiologia, recuperação, eletrocardiograma, ecocardiografia, ecografia, eletromiografia, pneumologia, alérgicos, eletroterapia e sinisioterapia.

Janiópolis tem a melhor nota do IDEB do Paraná e a 2ª do Brasil

O Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - que mede a qualidade do ensino, aponta que Janiópolis tem a melhor nota no setor da educação no Paraná. Em nível de Brasil, Janiópolis ficou com a quarta melhor nota.

O resultado está sendo comemorado por professores, servidores, estudantes, pais de alunos e toda a comunidade estudantil do município. A nota alcançada foi de 8.8, sendo a melhor de todos os municípios que integram o Núcleo Regional de Educação na região.

De acordo com a secretária municipal de Educação, Angela Girardo, a conquista é resultado do esforço de todos, em especial da equipe da educação que não tem medido esforços para que a educação de Janiópolis seja cada vez mais de qualidade. "Esse resultado de 87.1 se deve à soma de vários fatores, dentre eles, a excelência do nosso corpo docente que temos, bem como de toda a equipe, desde o motorista, merendeiras, vigias, serviços gerais e secretários escolares. Todos são responsáveis e todos estão de parabéns", disse.

A nota foi a melhor do Paraná e a segunda do Brasil: comemoração entre professores e alunos

A secretária cita ainda, projetos e ações voltados à qualidade do ensino, que segundo ela, estão fazendo com que a educação pública municipal de Janiópolis alcance o bom desempenho no IDEB. "A administração atual tem feito investimentos significativos, inclusive nos oportunizou implantarmos o método Positivo. Isto deu um salto na qualidade da nossa educação", comenta Ângela.

Ainda de acordo com a secretária, o resultado alcançado por Janiópolis só foi possível em virtude de profissionais comprometidos e dedicados. "Graças a Deus temos uma equipe comprometida, com professores e diretores que não medem esforços para a boa aprendizagem das nossas crianças", finalizou.

Prefeitura licita ambulância e veículo para assistência social

A prefeitura de Janiópolis está licitando mais dois veículos que serão adquiridos pela administração. Trata-se de uma ambulância para o setor de saúde e um carro para a Assistência Social.

De acordo com as informações, o investimento será de mais de R$ 200 mil, uma vez que a ambulância tem um custo de R$ 159 mil e o veículo da Assistência Social, R$ 52 mil.

A compra dos veículos é uma estratégia da administração, visando renovar por completo a frota municipal. Os recursos para a compra dos veículos vêm do governo estadual.

Atender bem os setores de saúde e assistência social, tem sido uma das prioridades da administração de Janiópolis.

Veículos está sendo licitado pela prefeitura do município (foto ilustrativa)

UNIMED NOROESTE DO PARANÁ COOP. DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ. M.F. - 81.710.865/0001-43
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da UNIMED Noroeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico, Dr. Ronaldo Borges Pereira, em conformidade ao Art. 23 do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados de UNIMED *Noroeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico*, cujo número nesta data é 223 (duzentos e vinte e três), para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia primeiro de outubro de dois mil e vinte, na sede da Unimed Noroeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico, sito a Rua Jussara, 3691 - Centro, nesta cidade, às 18 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 19 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados e às 20 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) dos cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Alterações no Estatuto Social:
   a) Art. 2° § 7° - atos não cooperativos;
   b) Art. 18 – alteração no valor da cota capital;
   c) Art. 39 § 1° – atribuições do Conselho de Administração.
2) Comunicação de alteração no Regimento Interno:
   a) Alteração do Art. 5° - letra "g" (aprovado pelo CA em 25/11/2019);
3) Autorização para venda de terreno pertencente à Unimed Noroeste do Paraná, na cidade de Goioere, bairro Colina – Art. 39 § 1° - Estatuto Social;
4) Eleição de novo Conselheiro Fiscal – vacância no Conselho;

Umuarama, 18 de setembro de 2020

Dr. Ronaldo Borges Pereira
Diretor Presidente
Unimed Noroeste do Paraná

ANS - nº 365777

PARANÁ PRODUTIVO

ADI – Associação dos Jornais Diários do Interior do Paraná

Leilão da Telecom

A estatal paranaense de energia Copel informou que seu conselho de administração autorizou a publicação de edital do leilão de desinvestimento de sua unidade de telecomunicações, agendado para 9 de novembro. A Copel Telecomunicações terá preço mínimo de venda de R$ 1,4 bilhão para o "equity value", disse a empresa em comunicado na noite da última quarta-feira, no qual informou que o edital deverá ser publicado em seu site em 21 de setembro. Interessados terão até 5 de novembro para entrega de documentos de representação, declarações e garantia de proposta, acrescentou a empresa no comunicado. A venda da Copel Telecom faz parte de plano da Copel de focar investimentos em seus principais negócios no setor de energia.

Copel na microrredes

A Copel lançará, em breve, chamada pública para contratação de energia proveniente de acessantes de geração distribuída. A autorização, inédita no Brasil, foi dada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), mediante solicitação feita pela Companhia para implantar um projeto-piloto de compra de energia proveniente de geradores conectados ao sistema de distribuição, com o objetivo de obter benefícios de disponibilidade do fornecimento e otimização de recursos. A iniciativa deve atrair produtores independentes de energia de pequeno e médio porte, incluindo minigeradores. O edital deve abranger acessantes que gerem de 1 a 30 MW, sem restrição da fonte geradora. Os proponentes terão de dar garantias de sustento da rede e controle sobre a potência por pelo menos 5 horas ininterruptas.

Soluções tecnológicas

A Invest Paraná, agência do Governo do Estado voltada à atração de investimentos, vai promover soluções desenvolvidas por startups e empresas de tecnologia paranaenses entre seus parceiros no mercado nacional e internacional. A proposta do programa InovaInvest, lançado na última quarta-feira, 16, é selecionar ferramentas para serem utilizadas e divulgadas nas ações de promoção da Invest, que envolvem empresas nacionais, compradores internacionais e investidores estrangeiros. No ano passado, a Invest fez a interlocução com mais de 300 empresas, em eventos como o Paraná Day, realizado em Curitiba, Brasília, Nova York e Madri. O ecossistema de inovação do Paraná poderá aproveitar essa capilaridade da agência, que funcionará como uma vitrine para apresentar as soluções tecnológicas paranaenses dentro e fora do País.

Queda em agosto

A queda acentuada nas vendas do setor automotivo, importante polo industrial do Paraná, se refletiu no resultado das exportações em agosto, que fecharam em US$ 1,345 bilhão. A redução foi de 7% em relação ao mesmo mês de 2019, e de 15% na comparação com julho deste ano. Mas, quando se avalia o valor no acumulado no ano (US$ 11,025 bilhões), de janeiro a agosto, contra igual intervalo do ano anterior, a conclusão é de que houve estabilidade, 0,07%. Os setores que mais influenciaram nessa redução, comparada com agosto do ano passado, foram materiais de transportes, quarto item mais importante na pauta de exportações do estado, ligado ao setor automotivo (-57%); açúcares e derivados (-23%); e papel e celulose (-14%). Houve avanço no setor da madeira (+36%); produtos mecânicos (30%); soja (23%); produtos químicos (+17%); e carnes (+2%).

Unidade em Araucária

A Petrobras informou na última quinta-feira, 17, que iniciou a etapa de divulgação para venda da totalidade de suas ações na empresa Araucária Nitrogenados S.A. (ANSA), em Araucária. A ANSA possui uma unidade industrial de fertilizantes nitrogenados localizada em Araucária, com capacidade de produção de 1.975 t/dia de ureia e 1.303 t/dia de amônia. A fábrica encontra-se atualmente hibernada. A estatal fechou a unidade depois de prejuízos. No início do ano, a demissão de funcionários foi um dos motivos para uma greve na Petrobras. A paralisação foi encerrada após uma ampliação dos benefícios aos trabalhadores demitidos, com maior verba rescisória.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Oswaldo Chiquito, 172 – Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
Fone/fax. 44-3553-1219 E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 020/2020

SÚMULA: "Concede Diária no âmbito do Poder Legislativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com a Lei nº. 368/2012, Art. 2º, inciso II, diárias para custeamento das despesas referentes à viagem a Campo Mourão, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no dia 18 de setembro do ano em curso.

II - O valor concedido será de:

175,26 (Cento e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) em favor do Servidor André Massao Onaca Wakamura, representando 30% (trinta por cento) de um diária legal.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2020.

ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PMJ

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, torna público que fará realizar, às **09:00 HORAS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020**, na Prefeitura de Janiópolis/PR, na Rua Rui Barbosa, nº 286 em Janiópolis, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE ACESSO E PLANTIO DE GRAMA - FINALIZAÇÃO DE OBRA - ESCOLA 6 SALAS DE AULA. OBJETO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 32462/2014 – PLANO DE AÇOES ARTICULADAS-MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, conforme relacionado no anexo II do edital.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, a partir do dia 18 de setembro de 2020 em horário das 08:00 às 17:00 horas, solicitados através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou ainda pelo site da Transparência pública do Município, aba licitações.
HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2020. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.
VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 45.161,43 (Quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).

Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, 17 de setembro de 2020.

DAIANA FRANCIELI DA ROCHA LINDNER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Contas em dia: Quarto Centenário vence crise e garante superávit de R$ 1 milhão

A três meses para o encerramento do exercício financeiro de 2020, o município de Quarto Centenário caminha para fechar as contas no 'azul'. De acordo com números da Secretaria de Administração, a prefeitura conta hoje com um superávit de R$ 1 milhão.

Os números foram apresentados ontem pelo prefeito Reinaldo Krachinski, durante encontro com representantes da imprensa. "Se não fosse a boa gestão que temos feitos, além do zelo pelo dinheiro público, dificilmente conseguiríamos tal resultado", disse ele.

Responsável pelo "cofre" desde último dia 14 de janeiro deste ano, o secretário de Administração, Edilaudo Machado da Cruz, explica que o superávit não é questão de milagre, mas de uma rigorosa gestão das despesas. "É preciso saber gerir e fazer isto com responsabilidade, ainda que tenha que se cortar na carne", disse.

De acordo com Edilaudo, o município tem recursos reservados para as despesas que vão vencendo e que todos os pagamentos com os fornecedores estão em dia. "Mesmo neste período de pandemia e de crise financeira, quando as receitas de todas as prefeituras caíram, a gente conseguiu se manter e fazer uma reserva financeira", comentou ele.

Vários veículos foram entregues ontem: prefeitura com as finanças equilibradas e obras em andamento

A boa atuação do secretário de Administração foi elogiada pelo prefeito Reinaldo Krachinski e por todos os colegas de outras pastas. "Graças ao bom trabalho do nosso secretário Edilaudo, nossas contas estão no azul", destaca o prefeito Krachinski.

O secretário de Administração, Edilaudo e o prefeito Reinaldo: boa gstão com contas equilibradas

OBRAS EM EXECUÇÃO: - Ainda na reunião de ontem, o prefeito Krachinski fez um balanço das obras que estão em andamento, bem como daquelas já executadas e que serão iniciadas.

Entre as obras em execução estão adequação do prédio do CMEI Coração de Maria; construção da Escola de Ensino Fundamental, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica em diversas ruas e construção do vestiário do campo de futebol suíço.

OBRAS EXECUTADAS: - Já as obras executadas são a pintura predial do barracão industrial, instalação de academias ao ar livre na sede do município, bem como em Bandeirantes do Oeste e Vila Rural.

ORDEM DE SERVIÇO: - Ainda de acordo com o prefeito, existem várias obras aguardando a emissão da ordem de serviços, entre elas, pintura do prédio do projeto Cidadãos do Futuro, pintura da Capela Mortuária, bem como da quadra do Colégio Estadual, pintura dos Correios de Bandeirantes, Rodoviária de Bandeirantes, cercamento de área, recuperação de estrutura metálica e confecção de portão para o fechamento da estação de transbordo de resíduos.

Também citou obras de recapeamento e sinalização viária da Rua Domingos Bugno e avenidas Paraná e Paulo Régis Moleiro, na sede do município, além da instalação de academia ao ar livre no campo de futebol, entre outras.

A equipe de assessores do prefeito Reinaldo Krachinski

EM LICITAÇÃO: Já obras em licitação, o prefeito destacou a reforma do Ginásio de Esportes, iluminação de LED nas avenidas Bandeirantes e Paulo Régis Moleiro, recapeamento asfáltico e galerias pluviais no Jardim Moleiro e ainda dois veículos sedan.

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: O prefeito falou ainda dos equipamentos agrícolas que já foram entregues, como arado subsolador; distribuidor de calcário, gesso, adubo, semente e composto orgânico, carreta agrícola, pulverizador de barra e resfriador de leite.

VEÍCULOS: Ainda na manhã de ontem, o prefeito fez a entrega de vários veículos para atender a população. Foram entregues três Fiat Mobby, para atendimento da Secretaria de Saúde; uma van com capacidade para 16 passageiros; dois veículos pick-up; um ônibus para a educação e um caminhão coletor e compactador de lixo.

Ontem também foi entregue um caminhão coletor e compactador de lixo

Vestiários estão sendo construídos no campo de futebol suíço

Moreira Sales segue priorizando manutenção das estradas rurais

As estradas municipais têm sido priopridades pela atual administração: apoio aos agricultores

Município essencialmente agrícola, Moreira Sales conta com mais de 400 quilômetros de estradas rurais. Por conta disso, a prefeitura tem realizado constantes serviços visando a conservação de manutenção destas estradas.

De acordo com a administração, a intenção é garantir trafegabilidade, mas em especial facilitar o escoamento de insumos agrícolas no período do plantio, bem como a produção durante a colheita.

Adão Coutinho, responsável pelo Departamento de Viação e Obras, cita que a prefeitura não tem medido esforços para atender a todos os produtores, garantindo que os mesmos tenham estradas em boas condições.

Ele cita que além disso, Moreira Sales conta com muitas famílias que ainda residem na zona rural e que precisam de estradas em bom estado para trafegar com seus veículos e até mesmo charretes e carroças.

Além do patrolamento, que é um serviço mais comum, a prefeitura também tem investido em cascalhamento de trechos, levantamento de leitos e realizado microbacias, que garante o perfeito escoamento das águas das chuvas.

O secretário cita que as ações da administração representam avanço na economia, já que com as estradas em boas condições para trafegar os produtores podem escoar sua produção agrícola e pecuária com mais rapidez, além de qualidade de vida para os moradores das comunidades.

"A manutenção das estradas é um trabalho constante, realizado com a ajuda de todos e aqui destaco que a população tem sido muito parceira da administração. Temos a consciência de que poderemos avançar mais, e com a união de todos conseguiremos", disse Adão.

Prefeitura orienta os moradores sobre coleta de folhas de árvores

A administração de Moreira Sales informa para toda a população, que a prefeitura segue fazendo o recolhimento das folhas de árvores todas as quartas-feiras.

De acordo com o secretário de Administração, Reginaldo Martins, neste período atual, é grande a quantidade de folhas caem das árvores, deixando a cidade suja.

Ele pede aos moradores que façam a varredura e coloquem as folhas em sacos plásticos para que os servidores do município possam fazer o recolhimento.

"Nós estamos atentos e queremos contar com a colaboração da população para que nossa cidade possam ficar sempre lima e bem cuidada", disse ele.

O secretário Reginaldo Martins: orienteção à população

DECLARAÇÃO

Lar dos Velhinhos São João Batista, Entidade de fins filantrópicos, sem fins lucrativos, devidamente inscritos no CNPJ sob. o nº 78.193.083/0001-70, situado na Av. Padre Alberto Mário Pierobon, 232 – Centro – Moreira Sales – Pr., neste ato representado pelo Seu Presidente, Confrade **Zenaide Papini Fuentes**, brasileira, casada, portadora da RG nº 8.744.252-7/SSP-PR, CPF 490.636.859-04, aposentada, residente e domiciliada à Rua José Marques Jorge, 367, Centro. Declara sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadiplencia com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferencia de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do municipio, na forma deste Plano de trabalho.

Moreira Sales - Pr., 04 de setembro de 2020

ZENAIDE PAPINI FUENTES
Presidente

APROVAÇÃO

Aprovado

Moreira Sales, 04 de setembro de 2020

Rafael Brito do Prado
Prefeito

Reginaldo Martins de Souza
CRC: 062.078/O

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020

Tendo em vista a solicitação apresentada pelo **LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA**, fica AUTORIZADA a alteração, por apostilamento, do Termo de Fomento nº 002/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 756, de 25 de junho de 2020, para fins unicamente de ajuste de "*ESTIMATIVAS DE CUSTOS/ESPECIFICAÇÃO E METAS*" do Plano de Trabalho integrante da parceria em questão, informando, desde já, que não ocorrerá nenhuma alteração na execução do objeto acordado ou no valor total desembolsado pelo Município de Moreira Sales.

A alteração em questão limita-se à forma como o valor repassado à entidade será empregado entre os serviços previstos no Plano de Trabalho.

O novo Plano de Trabalho, com as alterações de que trata o presente apostilamento, segue em anexo como parte integrante do presente instrumento.

Moreira Sales, 04 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR
Por seu representante legal

LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA
Por seu representante legal

PLANO DE TRABALHO

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE			CNPJ	
Lar dos Velhinhos São João Batista			78.193.083/0001-70	
ENDEREÇO				
Av. Padre Alberto Mário Pierobon, 232 - Centro				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Moreira Sales	Paraná	87.360-000	(44) 3532-1393	
AGENCIA	BANCO	CONTA CORRENTE	PRAÇA DE PAGAMENTO	
0680-0	Brasil	5.804-1	Moreira Sales	
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF	
ZENAIDE PAPINI FUENTES			446.207.729-68	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDÇÃO	CARGO	POSSE	
8.744.252-7/SSP-PR		Presidente	28/01/2017	
ENDEREÇO				
Rua José Marques Jorge, 367, Centro				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	
Moreira Sales	Paraná	87.370-000	(44)3532-1393	

PLANO DE TRABALHO

ORGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE			CNPJ	
Prefeitura Municipal de Moreira Sales			76.217.025/0001-03	
ENDEREÇO				
Rua Otto Macedo, 629 - Centro - Moreira Sales, Estado do Paraná				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Moreira Sales	Paraná	87.360-000	(44) 3532-1303	pmms@visaonet.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF	
Rafael Brito do Prado			049.334.159-51	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDÇÃO	CARGO	POSSE	
8.386.563-6	22/05/1998	Prefeito	24/06/2017	
ENDEREÇO				
Avenida Walmer Pacor, 12 - Jardim Novo Horizonte				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	
Moreira Sales	Paraná	87.370-000	(44) 3532-8100	

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Parceria entre o Município de Moreira Sales e o Lar dos Velhinhos São João Batista, para atendimento de Idosos proporcionando aos mesmos as garantias de direitos, conforme preconiza o Estatuto do Idoso.

OBJETIVO/METAS A SEREM ATINGIDAS

Proporcionar melhorias na qualidade de vida dos Idosos acolhido na Entidade, bem como proporcionar a aos residentes um ambiente acolhedor, com encaminhamento sempre que necessário aos tratamentos de terapias, fisioterapia etc, alimentação saudável, aumentando a auto estimas dos Idosos.

DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS

O presente convenio se destina ao atendimento de 45 Idosos, residentes no Lar dos Velhinhos São João Batista no período de junho a dezembro de 2020.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Sendo o Lar dos Velhinhos São João Batista, uma Entidade de atendimento a Idosos em tempo Integral, que atende a Idosos que não tem familia ou que as mesmas não possuem recursos para mante-los, por ser uma Entidade sem fins lucrativos, cuja sua diretoria não é remunerada, vem firmar parceria com este municipio para atendimento a 45 (Quarenta e cinco) idosos com o objetivo de oferecer-lher uma vida digna, assegurando seus direitos estabelecidos no Estatuto do Idoso.

ESTIMATIVAS DE CUSTOS/ESPECIFICAÇÃO E METAS

Os recuros serão aplicados conforme segue:

RUBRICAS	SERVIÇOS	VALOR R$
33.90.11.01.00	Vencimentos e Salarios	34.483,07
33.90.39.44.00	Serviços de Água e Esgoto	2.263,00
33.90.30.58.00	Serviços de Telecomunicações	1.115,00
33.90.30.43.00	Serviços de Energia Elétrica	17.145,40
33.90.39.81.00	Tarifas Bancárias	312,00
33.90.30.01.00	Combustivel e Lubrificantes Automotivos	1.471,68
33.90.30.16.00	Material de Expediente	849,12
33.90.30.07.00	Generos de Alimentação	8.732,11
total		66.171,28

CRONOGRAMA DE DESENBOLSO (R$)
Metas: Atender a 45 Idosos em perido Integral

jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
9.453,04	9.453,04	9.453,04	9.453,04	9.453,04	9.453,04	9.453,04

PERIODO DE EXECUÇÃO

Inicio: 01 de junho de 2020 — Término: 31 de dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI Nº 762/2020
Data: 31 de agosto de 2020

EMENTA: INCLUI O ART. 90-A, NA LEI Nº 408, DE 13 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei nº 408, de 13 de março de 2009, passa a vigorar acrescida do artigo 90-A, que terá a seguinte lei:

"**Art. 90-A.** *O Fundo Municipal de Previdência Social disponibilizará junto ao Portal da Transparência do Município balancete mensal, com informações de receita, despesas, aplicações financeira, saldos de contas e outros.*"

Art. 2º. O balancete mensal deverá constar de informações mínimas conforme modelo em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 – UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2020

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr. avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de outubro de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS ENGARRAFADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ**. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Valor máximo da licitação: **R$ 101.372,65 (cento e um mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 18 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

Partidos realizam convenções e definem os candidatos a prefeito, vice e vereador

Os partidos políticos de Rancho Alegre D'Oeste já realizaram suas convenções para definir os nomes que irão disputar as eleições municipais deste ano.

Pelo PSD, o nome homologado para ser a candidata a prefeita, é o da vereadora Angela Fioroto, que já foi secretária de Saúde do município. Angela. O candidato a vice será Adão Primo, do PSD.

Já o PSDB, que vem para a disputa pela oposição, homologou o nome do ex-prefeito Adão Aristeu Ceniz, que terá como vice Cássio Zanuto. Cássio é filiado ao PP – Partido Progressista.

Convenção do PSB e PSD homologou os candidatos Angela e Adão Primo

O prazo para a realização de convenções, quando os partidos definem seus candidatos a prefeito, vice e vereador, terminou quarta-feira, dia 16, mas de acordo com a legislação, as legendas têm até o dia 26 para entrar com pedido de registro das candidaturas. Até lá pode ocorrer mudanças.

Também nesta semana, foram apresentadas e homologadas as chapas de candidatos às vagas na Câmara Municipal. Cada coligação de Rancho Alegre deve lançar 14 candidatos.

Aristeu e Cássio foram homologados na convenção do PSDB e PP

EXPECTATIVA: - A expectativa dos eleitores de Rancho Alegre é de uma eleição acirrada entre os dois candidatos este ano. São dois nomes colocados, dois grupos políticos e um mesmo ideal: comandar a prefeitura.

A campanha, propriamente dita, começa a partir do dia 1º de outubro, mas até lá os candidatos vão intensificando os contatos com os eleitores, em especial através das redes sociais por conta da pandemia.

Rancho Alegre: município adere ao Programa Aquisição de Alimentos

O município de Rancho Alegre D'Oeste fez sua adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O convênio foi assinado na sexta-feira passada, quando estiveram na prefeitura, representantes da Emater – escritório regional de Campo Mourão.

Desenvolvido através de parceria dos governos federal, estadual e municipal, o programa é uma ação do poder público para colaborar com o enfrentamento da falta de alimentos na mesa dos menos favorecidos e ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar.

O convênio foi assinado na semana passada: alimento para quem mais precisa

Para isso, o programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção.

De acordo com a prefeita Suely Silva, o programa é dos mais interessantes e chega para somar, uma vez que além de beneficiar os agricultores familiares, vai promover alimentos na mesa de quem mais precisa.

"Estamos felizes pelo convênio e queremos agradecer ao governo do Paraná por mais esta oportunidade. Juntos, somos cada vez mais fortes", diz a prefeita.

O próximo passo, segundo o programa, é definição dos agricultores que participarão do mesmo. Em seguida, definir quem serão os beneficiados com os alimentos.

A preferência é por famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, que não estão no mercado e que têm a mulher como responsável pela geração de renda da família.

O próximo passo é o processo de visita as famílias para verificar a aceitação e então a estruturação do programa na propriedade. Uma vez estruturado, essas famílias irão fornecer os hortigranjeiros, que posteriormente serão distribuídos para famílias e entidades assistidas pelo município.

No município, o programa será coordenado pelo técnico, Paulo Silva Barbosa. O coordenador regional é o agrônomo Sandro Cesar Albrecht. No total Rancho Alegre terá R$ 39 mil para aplicar no programa.

CAMPO MOURÃO:

Termo de compromisso do Codecam é assinado pelos 3 candidatos a prefeito

Os três candidatos à prefeitura de Campo Mourão nas eleições de novembro próximo assinaram Termo de Compromisso com o Conselho de Desenvolvimento Econômico (Codecam), que elenca ações e prioridades em diversas áreas para serem executadas na gestão 2021-2024. Uma solenidade realizada no auditório da Associação Comercial e Industrial (Acicam), na tarde desta sexta-feira (18/9), marcou o ato que reuniu dirigentes do Codecam e lideranças da comunidade.

O documento, elaborado pela sociedade civil organizada do Município, destaca que a iniciativa tem por objetivo, garantir uma maior seguridade aos projetos em andamento, melhor consistência e menor volatilidade dessas ações, mesmo após as trocas na gestão pública local. Além de apresentar os anseios da sociedade, é uma maneira de assegurar e salvaguardar ações prósperas a cidade, que foram construídas por gestões anteriores, para que continuem servindo a sociedade.

Após rápida apresentação sobre o Codecam, o termo firmado registra a missão, valores e princípios institucionais da entidade, criada em novembro de 2017. O presidente do Codecam, Newton Leal, ressalta que o documento firmado é resultado de consulta realizada junto as entidades representativas e grupos organizados, das áreas públicas e privadas da cidade, participantes efetivos do Plenário e das Câmaras Temáticas do Conselho. Ele acrescenta ainda que o documento assinado pelos candidatos contém os projetos e as ações considerados prioritários para o desenvolvimento econômico e social de Campo Mourão e região, baseados não somente na expectativa ou no desejo da sociedade civil, mas, também em estudos técnicos realizados para nortear os rumos do crescimento e do desenvolvimento de Campo Mourão.

adi Pelo Paraná

ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Ney reassume

O deputado Ney Leprevost (PSD) já reassumiu a função de secretário estadual da Justiça, Família e Trabalho para atuar com a retomada da geração de emprego e renda pós-pandemia no Paraná e para intensificar programas de apoio as pessoa em situação de vulnerabilidade social. "Essa será uma missão árdua que teremos pela frente. Vamos dar continuidade aos projetos e ações que iniciei em 2019 com mais entusiasmo e criar novas alternativas de parcerias com as empresas", disse Leprevost.

João Guilherme

Leprevost, no entanto, pelo twitter declarou apoio ao candidato a prefeito de Curitiba do Partido Novo, João Guilherme Moraes. "Se a eleição fosse hoje, meu voto para prefeito de Curitiba seria no meu ex-vice, o médico João Guilherme Moraes. Uma boa opção pra vocês analisarem. Gente séria !", postou.

200 colégios

A Assembleia Legislativa debate a proposta do governador Ratinho Junior que autoriza e regulamenta o funcionamento de até 200 colégios cívico-militares no Paraná. De acordo com o projeto, a gestão compartilhada entre militares e civis vai ocorrer do 6.º ao 9.º ano do ensino fundamental e no ensino médio. O modelo será de escolha livre da comunidade escolar por meio de consulta pública, em cidades com mais de 10 mil moradores que tenham ao menos duas escolas estaduais na área urbana.

Novo imposto

O deputado Ricardo Barros (PP) admitiu que a proposta de reforma tributária do governo federal deve incluir a criação de um novo imposto para compensar a desoneração da folha de pagamento das empresas. "Se não criarmos um novo tributo, não teremos a desoneração da folha", disse.

Layoff

Os trabalhadores da Volkswagen em São José dos Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, aprovaram a proposta da montadora de garantia dos empregos por cinco anos. O plano engloba a garantia dos empregos através do layoff, suspensão do contrato de trabalho com o trabalhador recebendo seguro desemprego e a empresa complementando o salário até 82,5%.

TSE divulga

O TSE divulgou a plataforma Divulga Cand Contas - sistema permite o acesso à informações detalhadas sobre a situação dos candidatos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador que vão concorrer às eleições de novembro. A consulta pode ser feita sem a necessidade de cadastro prévio ou aute

Hospital da Criança

O governo do Paraná repassou mais R$ 9 milhões para o Hospital da Criança de Maringá. A transferência formalizada pelo vice-governador Darci Piana foi a última parcela do termo de cooperação com o município para a conclusão da obra. O complexo de saúde terá 40 leitos de UTI nas alas pediátrica e neonatal, 124 leitos de internação, centro cirúrgico, um hospital-dia e um centro de especialidades.

Pesquisa

O hospital terá a ala de ensino e pesquisa que vai abrigar biblioteca, duas salas de aula, auditório e sala de simulação realística. "Maringá é um polo universitário e esse hospital vai oferecer um campo imenso para ensino e pesquisa", ressaltou o secretário Beto Preto (Saúde).

Cirurgias eletivas

As secretarias de Saúde de Londrina, Astorga e Nova Tebas defenderam a retomada imediata das cirurgias eletivas no sistema público de saúde, interrompidas em decorrência da pandemia do coronavírus. "A grande preocupação hoje é a retomada das cirurgias eletivas, que hoje estão paradas", disse Caroline Podanoschi na reunião da Frente Parlamentar do Coronavírus.

Vacina covid

Grupo de países ricos que representa 13% da população mundial comprou mais da metade do suprimento de vacinas contra a covid-19. De acordo com um relatório da ONG Oxfam, serão produzidas 5,9 bilhões de doses dos cinco principais imunizantes que estão na última fase de testes, o que seria suficiente para cerca de 3 bilhões de pessoas.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@viaonet.com.br

PORTARIA Nº826/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Maria Felix de Souza nos termos do requerimento protocolado sob nº. 555/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Maura Felix de Souza, R.G. nº. 5.271.142-8 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao periodo aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº555/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº827/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Maria Cristina Aleixo Silva nos termos do requerimento protocolado sob nº. 553/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª MARIA CRISTINA ALEIXO SILVA, R.G. nº. 4.260.716-9 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte e Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº553/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº828/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Marlene da Silva Del Cielo nos termos do requerimento protocolado sob nº. 552/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO. Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública Municipal Srª Marlene da Silva Del Cielo, R.G. nº. 4.691.012-5 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº552/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º da Lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº829/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Doralice da Silva nos termos do requerimento protocolado sob nº. 564/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Doralice da Silva, R.G. nº. 7.052.774-4 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao periodo aquisitivo de 02/06/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº564/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº830/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Daniela Aparecida Batista nos termos do requerimento protocolado sob nº. 583/2020 de 19/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Daniela Aparecida Batista, R.G. nº. 42.673.318-6 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 34 (Trinta e Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/10/2016 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº583/2020 de 19/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 20/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@viaonet.com.br

PORTARIA Nº831/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Elessandra Saravali de Almeida nos termos do requerimento protocolado sob nº. 551/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Elessandra Saravali de Almeida, R.G. nº. 33.056.450-x SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº551/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº832/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Mônica da Silveira nos termos do requerimento protocolado sob nº. 544/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Mônica da Silveira, R.G. nº. 5.654.349-0 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Educadora, 33 (Trinta e Três) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao periodo aquisitivo de 13/06/2016 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº544/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 19/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº833/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Maria Isabel Ganansin Martins nos termos do requerimento protocolado sob nº. 563/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Maria Isabel Ganansin Martins, R.G. nº. 7.418.864-4 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº563/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº834/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Luiza Cruz nos termos do requerimento protocolado sob nº. 558/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Luiza Cruz, R.G. nº. 4.530.525-2 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº558/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº835/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Cleide Aparecida Palma nos termos do requerimento protocolado sob nº. 574/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçoes legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Cleide Aparecida Palma, R.G. nº. 13.629.974-3 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte e Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº574/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@viaonet.com.br

PORTARIA Nº836/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Marli Aparecida Benhossi nos termos do requerimento protocolado sob nº. 554/2020 de 17/08/2020

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Marli Aparecida Benhossi, R.G. nº. 5.726.266-4 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente Auxiliar Administrativo, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional Licença Prêmio, referente ao periodo aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº554/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º da Lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº837/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Marlene Aparecida Bezerra da Silva nos termos do requerimento protocolado sob nº. 549/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçoes legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Marlene Aparecida Bezerra da Silva, R.G. nº. 10.335.368-8 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Professora, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/09/2016 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº549/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº838/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Rosangela Góes Mengue Brito nos termos do requerimento protocolado sob nº. 560/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Rosangela Goes Mengue Brito, R.G. nº. 8.800.733-6 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº560/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº839/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Vanusa Rocha de Rezende nos termos do requerimento protocolado sob nº. 546/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Vanusa Rocha de Rezende, R.G. nº. 7.315.615-7 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 21/02/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº546/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº840/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Doralice Rodrigues nos termos do requerimento protocolado sob nº.550/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública Municipal Srª Doralice Rodrigues, R.G. nº. 4.300.529-4 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao periodo aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº550/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº841/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Helena Luiz Nascimento Cestare nos termos do requerimento protocolado sob nº. 569/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Helena Luiz Nascimento Cestare, R.G. nº. 5.544.163-4 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº569/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº842/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Ivanir Barros de Oliveira Barbosa nos termos do requerimento protocolado sob nº. 557/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública Municipal Srª Ivanir Barros de Oliveira Barbosa, R.G. nº. 6.697.616-2 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº557/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº842/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Josefa aparecida da Silva Rocha nos termos do requerimento protocolado sob nº. 547/2020 de 17/06/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Josefa Aparecida da Silva Rocha, R.G. nº. 7.082.883-9 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Educadora, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº547/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2°, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº843/2020.
DATA:18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Lourdes Lucena da Silva nos termos do requerimento protocolado sob nº. 570/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Lourdes Lucena da Silva, R.G. nº. 7.115.707-5 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº570/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2°, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº844/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Maria Aparecida de Lima Costa nos termos do requerimento protocolado sob nº. 573/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Maria Aparecida Lima Costa, R.G. nº. 6.839.536-4 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº573/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2°, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº845/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Maria Cristina Pintor Cavalheiro nos termos do requerimento protocolado sob nº. 568/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Maria Cristina Pintor Cavalheiro, R.G. nº. 4.289.449-0 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº568/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº846/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srº Vanizo Cruz da Silva nos termos do requerimento protocolado sob nº. 576/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srº Vanizo Cruz da Silva, R.G. nº. 6.796.460-8 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº576/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2°, da lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.286/2020

SÚMULA: Regulamenta medidas de enfrentamento ao COVID, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Ismael Jose Dezanoski, no uso das atribuições legais;

Considerando que a gravidade da emergência causada pela pandemia do Coronavírus (COVID -19) exige das autoridades municipais a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como para a contenção da transmissão da COVID -19, de forma a atuar em prol da saúde pública;

D E C R E T A

Art. 1º Permanece mantida a situação de emergência no Município de Janiópolis declarada pelo Decreto municipal nº 2196/2020, para enfrentamento da pandemia do COVID-19. Fica mantida a prática do isolamento e distanciamento social como forma de evitar e prevenir a transmissão comunitária do COVID-19.

Art. 2º Fica determinado **toque de recolher** até o dia 30 de outubro de 2020, da meia noite (00:00 horas) até as 05:00 horas do dia seguinte, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Janiópolis.

Parágrafo único. No horário fixado no *caput* deste artigo fica vedado o funcionamento de quaisquer atividades, exceto urgências e emergências médicas.

Art. 3º A partir da publicação deste Decreto fica proibido:
I - o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos, principalmente em praças, ruas e calçadas;
II - É vedado a realização de músicas ao vivo, telões e sons automotivos.

Art. 4º Fica permitido o funcionamento do comercio, até a meia noite (00:00 horas), devendo respeitar lotação máxima de 50% da capacidade habitual, bem como a distância de 2 metros de cada mesa, e devendo também disponibilizar álcool em gel 70% para os usuários e exigir que todos os frequentadores utilizem mascaras.
I – Os comerciantes deverão observar as regras de cada categoria profissional em relação aos EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os funcionários.

Art. 5º Fica permitida a prática esportiva em área aberta, desde de que não haja aglomeração de pessoas, ficando os organizadores responsáveis, devendo observar todas as medidas de prevenção determinadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 6º A partir da publicação deste Decreto qualquer pessoa que estiver fora de sua residência sem o uso de máscara será penalizada com multa no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme artigo 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, sem prejuízo das demais sanções.

Art. 7º O descumprimento deste decreto por parte dos estabelecimentos comerciais, festas particulares, bem como a violação das normas de distanciamento e demais protocolos da saúde, poderá acarretar na aplicação de multa de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser aplicado no organizador do evento e/ou proprietário do imóvel.

Art. 8º O descumprimento das determinações previstas neste decreto acarretará em crime de desobediência, com punições que vão desde sanções administrativas até prisões nos termos da legislação penal.

Art. 9º O inciso II do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2206 passará a ter a dicção indicada abaixo:

II – O horário de funcionamento dos velórios é das 06:00 horas as 16:00 horas, com duração máxima de 8 (oito) horas, caso não haja o sepultamento neste horário, somente poderá adentrar no velório familiares.

Art. 10 O disposto neste decreto não invalida as medidas adotadas nos demais decretos municipais de combate a COVID-19 que não forem conflitantes com este decreto.

Art. 11 Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

Janiópolis, 18 de setembro de 2020.

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº848/2020.
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Neide Aparecida Xavier dos Santos nos termos do requerimento protocolado sob nº. 559/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Neide Aparecida Xavier dos Santos, R.G. nº. 7.667.858-8 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentaçao, 24 (Vinte Quatro) dias de modo proporcional Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº559/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 11/10/2020, em conformidade com o artigo 2º da Lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº847/2020
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede de modo Proporcional Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª Sirlei Maria Costa Dezilio nos termos do requerimento protocolado sob nº. 572/2020 de 17/08/2020.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Srª Sirlei Maria Costa Dezilio, R.G. nº. 8.078.018-4 SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, 42 (Quarenta e Dois) dias de modo proporcional Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 27/05/2020, nos termos do requerimento protocolado sob nº572/2020 de 17/08/2020, a contar do dia 17/09/2020 á 28/10/2020, em conformidade com o artigo 2º da Lei complementar Municipal nº. 050/2020 de 13 de Agosto de 2020, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 18 de Setembro de 2020.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

Governo prepara projeto para extinguir parque gráfico do Estado

O Governo do Paraná trabalha em mais uma etapa da reforma administrativa, que busca modernizar a máquina pública e diminuir os gastos. A proposta agora é pela extinção do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, responsável pela publicação dos diários oficiais, publicidade legal, suplemento de concursos e pela impressão de materiais gráficos.

A decisão partiu do Conselho de Administração da Imprensa Oficial após um estudo para analisar o reposicionamento estratégico da autarquia. No levantamento, foi constatado que o parque gráfico é deficitário e que a divisão responsável pelas publicações oficiais, disponibilizadas por meio eletrônico desde 2004, poderia ser incorporada à administração direta, compondo a estrutura da Casa Civil. A extinção do órgão precisa ser feita por lei que será enviada para a Assembleia Legislativa.

"As receitas arrecadadas atualmente com as impressões mal cobrem os gastos de manutenção do parque gráfico", explica o presidente do Conselho de Administração da autarquia, Diego Nogueira. "Sem contar os custos com a folha de funcionários, as despesas com o parque gráfico no ano passado chegaram a R$ 4,2 milhões. Somente dois contratos para a manutenção dos maquinários, vigentes até outubro deste ano, vão custar R$ 1,2 milhão", diz.

CARGOS – O projeto de lei do Executivo que trata da extinção da autarquia prevê que parte dos cargos em comissão também sejam extintos. Os funcionários do Quadro Próprio serão realocados em outras setores do Estado, de acordo com a definição da Secretaria de Estado da Administração e Previdência. Os demais cargos devem ser absorvidos pela Casa Civil, para continuar o trabalho relacionado às publicações oficiais.

A Imprensa Oficial é responsável hoje pelo Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Comércio, Indústria e Serviços, Diário Oficial da Assembleia e pelo Suplemento de Concursos Públicos. Todos são publicados pelo meio eletrônico e disponíveis no site do órgão: www.dioe.pr.gov.br.

GRÁFICA – A extinção da autarquia também vai refletir na produção de materiais gráficos institucionais do Governo do Estado. A proposição é que a maioria seja digital, não mais impressa, trazendo ainda mais economia aos cofres públicos. Quando houver necessidade de impressão, será feita por licitação, buscando o menor preço.

A proposta do Conselho de Administração é que os móveis, materiais e equipamentos da Imprensa Oficial sejam integrados ao Patrimônio do Estado. Após a realização de um inventário, a Casa Civil, referendada pela Secretaria da Administração, dará a destinação devida aos bens.

Com o fechamento da produção gráfica, as impressoras e demais maquinários da gráfica, bem como a frota de veículos inservíveis, deverão ser leiloados ou repassados para outras instituições. O prédio onde funciona o parque de máquinas poderá receber outros órgãos de governo, diminuindo os gastos do Estado com locação de imóveis.